



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 214/98 GP/PMI

Indianópolis - MG, 1 de Outubro de 1998.

Senhor Presidente,

Fazemos chegar às mãos de Vossa Senhoria a mensagem a ser anexado ao Projeto de Lei nº25/98, que estima a receita e fixa a despesa do município de Indianópolis para o exercício de 1999.

Para o momento.

Atenciosamente.


Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal

Ilmº. Sr.
Eustáquio José da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis - MG

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 55/98
 1º/10/98
Responsável Protocolo